

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 13 de outubro de 2008. DODF Nº 205, terça-feira, 14 de outubro de 2008 PÁGINA 6 Portaria nº 24, de 16/1/2009. DODF nº 15, de 21/1/2009.

Parecer nº 246/2008-CEDF Processo nº 410.002611/2008 Interessado: Colégio Moraes Rêgo

- Aprova a Proposta Pedagógica que contém a matriz curricular do ensino fundamental com duração de nove anos.
- Por outra providência.
- **I HISTÓRICO** A diretora do Colégio Moraes Rêgo, Beatriz Salles de Moraes Rêgo, sito à SEPS EQ 706/906, Conjunto A Brasília DF, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve Ltda, CNPJ nº 532011983-41, firma registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532011983-41, com sede no mesmo endereço, protocolou o presente processo, em 07 de agosto de 2008, em atendimento às disposições da Portaria nº 159/2008 SEDF, com os seguintes pleitos:

Análise e aprovação dos documentos organizacionais, em conformidade com a legislação e normas vigentes.

- O Colégio Moraes Rêgo, fundado em 08 de março de 1971, possui os seguintes atos legais:
- a) Portaria nº 66/77 SEC/DF, que reconhece a Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve;
- b) Portaria de nº 41/86 SEC/DF, que reconhece o Centro Educacional Rodolpho de Moraes Rêgo;
- c) Portaria nº 96/99 SEC/DF, que homologa a unificação das duas escolas com uma denominação Colégio Moraes Rêgo;
- d) Ordem de Serviço nº 11/01 SUBIP/SEE, que aprova o Regimento Escolar do Colégio Moraes Rêgo;
- e) Portaria nº 27/01 SEE, que aprova a Proposta Pedagógica e a organização curricular do Colégio Moraes Rêgo;
- f) Portaria nº 310/02 SEC/DF, que credencia por tempo indeterminado o Colégio Moraes Rêgo;
- g) Portaria nº 268/07-SEDF, com base no Parecer nº 117/2007-CEDF que revogou a Portaria nº 310/2007-SE/DF e considerou extinto o prazo indeterminado de credenciamento da instituição;
- h) Portaria nº 85/07 SEE/DF, com fulcro no Parecer nº 238/2006 CEDF, que diligencia, coletivamente, seus documentos organizacionais para implantação do ensino fundamental de nove anos.
 - O Colégio Moraes Rêgo oferece, atualmente, as seguintes etapas da educação básica (fl. 38):



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

✓a educação infantil – creche para crianças de um ano e seis meses a três anos de idade; préescola para crianças de quatro e cinco anos de idade;

✓o ensino fundamental, em regime anual, com duração de oito anos, em extinção progressiva.

✓o ensino fundamental, em regime anual, com duração de nove anos, com implantação gradativa, a partir do ano letivo de 2007, conforme o disposto na Lei nº 11.114/2005, na Lei nº 11.274/2006 e na Emenda Constitucional nº 53 de 19/12/2006, que dispõem sobre a ampliação e implantação do ensino fundamental de nove anos.

II - ANÁLISE – Após análise das peças do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino SUBIP/SE (fls. 104 e 106), constata-se que o processo foi instruído com as informações e os documentos exigidos pela Resolução nº 01/2005 e pela Portaria nº 159 de 28 de julho de 2008, a seguir relacionados:

Requerimento (fl. 1); Declaração sobre documentos organizacionais para análise da SUBIP (fl. 2); Regimento Escolar (fls. 05 a 40); Proposta Pedagógica (fls. 76 a 103); Matrizes Curriculares (fls. 03 e 04).

Regimento Escolar

O Regimento Escolar (fls. 05 a 40), coerente com a Proposta Pedagógica, foi reformulado para contemplar o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, implantado a partir do ano letivo de 2007. Segundo a técnica que o analisou, está em condições de ser aprovado pela Subsecretaria de Inspeção e Planejamento de Ensino – SUBIP/SE, pois contempla o que determina o artigo nº 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF e Resolução nº 2/2006 - CEDF.

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica (fls. 76 a 103) também foi reformulada para contemplar o ensino fundamental com duração de nove anos e encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no artigo 142 da Resolução nº. 01/2005 - CEDF e demais normas e legislação pertinentes.

O Colégio Moraes Rêgo tem como filosofia "oferecer uma educação integral aos educandos, tornando-os indivíduos conscientes de sua cidadania, que saibam exercer a criticidade e autonomia...". É também desejo da instituição educacional que os educandos sejam, no futuro, cidadãos participativos e responsáveis e que atuem na sociedade como agentes de mudanças. (fl. 78).

Os fundamentos ético - políticos que sintetizam sua prática educativa são: "o respeito a si e ao outro, a competência profissional e o exercício da criticidade". (fl. 81).

No que diz respeito aos fundamentos epistemológicos, o Colégio Moraes Rêgo, "desde a sua fundação, optou pelo Sistema Montessori de Educação que promove o desenvolvimento integral do aluno ao propiciar o desabrochar de suas potencialidades". Registra, ainda, que "A interação da criança com o ambiente, com o material sensorial e com o professor que a estimula por meio de atividades concretas, resulta na aprendizagem que é um processo interno". (fl. 82).

O processo de avaliação é contínuo e sistemático, o que permite ao professor acompanhar o aluno na construção de seus conhecimentos, além de verificar se as práticas em sala de aula alcançaram os objetivos propostos. (fl. 97).



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

A avaliação dos alunos da educação infantil é feita por meio de observação e registro do desenvolvimento das habilidades cognitivas e sócio – emocionais, cujo resultado é expresso, bimestralmente, em relatório individual para ser entregue aos seus responsáveis. (fl. 97).

Matriz Curricular

A Matriz Curricular do ensino fundamental com duração de nove anos (fl. 03), operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a nova matriz curricular do ensino fundamental com duração de oito anos letivos (fl. 04), contempla todos os componentes curriculares obrigatórios por Lei.

Conforme determina o art. 81 § 1º da Resolução 1/2005, o Colégio Moraes Rêgo protocolizou o Processo nº 410.001548/2008, de recredenciamento no dia 24 de abril de 2008, de acordo com documento anexado ao presente processo.

Por fim, recomenda-se aos dirigentes da instituição educacional que cumpram o disposto no art. 11 da Resolução nº 02/2006 — CEDF, o qual determina que os registros nos documentos escolares, a partir de 2006, devem especificar o percurso temporal do estudante, de forma que fique clara a duração de oito ou de nove anos letivos do ensino fundamental que o aluno está cursando ou concluindo, assim como que as disposições da Lei Federal nº 11.525/2007 e da Lei Distrital nº 3.940/2007.

III – CONCLUSÃO – Considerando que o Colégio Moraes Rêgo, sito à SEPS – EQ 706/906, Conjunto A – Brasília - DF, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve Ltda, cumpriu as exigências da Portaria nº 159/2008 que o autorizou a oferecer, a partir do ano letivo de 2007, o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica e respectivas Matrizes Curriculares do ensino fundamental de nove anos 1º ao 9º ano, e de oito anos 2ª a 8ª séries, operacionalizadas a partir do ano letivo de 2007, que constituem anexos deste Parecer;
- b) validar os atos escolares praticados pelo Colégio Moraes Rêgo referentes ao ensino fundamental de nove anos, conforme Proposta Pedagógica e Matriz Curricular ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 7 de outubro de 2008.

ELOÍSA MOREIRA ALVES Conselheira-Relatora

Aprovado na Plenária em 7/10/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1

Anexo I do Parecer nº 246/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO MORAES RÊGO

Curso: Ensino Fundamental – 1° ao 9° ano

Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

Turno. Diulilo										
PARTES DO	COMPONENTES	ANOS INICIAIS			ANOS FINAIS					
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NACIONAL	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira - Espanhol						X	X	X	X
PARTE	Informática	X	X	X	X	X				
DIVERSIFICADA	Literatura	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS		20	20	20	20	20	29	29	29	29
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		800	800	800	800	800	966	966	966	966

1. Carga horária:

Módulo – 40 semanas

Dias letivos – 200

Módulo/aula – 60 minutos – 1º ao 5º ano; 50 minutos – 6º ao 9º ano

2. Horário

- Matutino:
 - 7h30 às $12h 1^{\circ}$ ao 5° ano
 - 7h20 às 12h30 6° ao 9° ano
- Vespertino:
 - 13h45 às 18h15 1° ao 5° ano

OBSERVAÇÕES:

- Módulo/aula do 1º ao 5º ano 60 (sessenta) minutos.
- Período de recreio do 1º ao 5º ano 30 (trinta) minutos, não incluídos na carga horária semanal.
- Do 6º ao 9º ano são oferecidos 29 (vinte e nove) módulos/aula com duração de 50 (cinqüenta) minutos. Nas 966 horas/aulas anuais não estão incluídos os 20 (vinte) minutos de recreio diário.
- O Colégio Moraes Rêgo definirá, a cada ano letivo, o quantitativo da carga horária para cada componente curricular atendendo aos interesses e às necessidades da clientela.
- Os Temas Transversais Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Educação para o Trânsito, Orientação para o Trabalho e História e Cultura Afro-Brasileira estão permeando a concepção, os objetivos, os conteúdos e as orientações didáticas tanto na área do conhecimento quanto na parte diversificada em todo o Ensino Fundamental. Estes temas vêm atender às necessidades da comunidade escolar, articulando o Ensino Fundamental com a vida cidadã.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 246/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO MORAES RÊGO

Curso: Ensino Fundamental – 2^a a 8^a série

Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

PARTES DO	COMPONENTES	SÉRIES						
CURRÍCULO	CURRICULARES	2ª	3ª	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Naturais	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X
Comon	Geografia	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira - Espanhol	ł		1	X	X	X	X
	Informática	X	X	X				
	Literatura	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS		20	20	20	29	29	29	29
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		800	800	800	966	966	966	966

- Carga horária:

Módulo – 40 semanas

Dias letivos – 200

Módulo/aula – 60 minutos – 2^a a 4^a série; 50 minutos – 5^a a 8^a série.

- Horário
 - Matutino:
 - 7h30 às 12h 2^a a 4^a série
 - 7h20 às 12h30 5^a a 8^a série (segunda a quinta-feira), com 6 módulos-aula
 - 7h30 às 12h 5^a a 8^a série (sexta-feira), com 5 módulos-aula
 - Vespertino:
 - -13h45 às $18h15 2^a$ a 4^a série

OBSERVAÇÕES:

- Módulo/aula da 2ª a 4ª série 60 (sessenta) minutos.
- Período de recreio da 2ª a 4ª série 30 (trinta) minutos, não incluído na carga horária semanal.
- Da 5ª a 8ª série são oferecidos 29 (vinte e nove) módulos/aula com duração de 50 (cinqüenta) minutos. Nas 966 horas/aula anuais não estão incluídos os 20 (vinte) minutos de recreio diário.
- O Colégio Moraes Rêgo definirá, a cada ano letivo, o quantitativo da carga horária para cada componente curricular atendendo aos interesses e às necessidades da clientela.
- Os Temas Transversais Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Educação para o Trânsito, Orientação para o Trabalho e História e Cultura Afro-Brasileira estão permeando a concepção, os objetivos, os conteúdos e as orientações didáticas tanto na área do conhecimento quanto na parte diversificada em todo o ensino fundamental. Estes temas vêm atender às necessidades da comunidade escolar, articulando o ensino fundamental com a vida cidadã.